

ACÓRDÃO Nº 7119/2012 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 018.721/2007-6.
2. Grupo I – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Paulo Ricardo Santos Nunes (CPF 314.972.920-34).
4. Unidade: Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro Valmir Campelo.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo de Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogados: Leopoldo Rodrigues Portela (OAB/DF 24.927), Valmir Floriano Vieira de Andrade (OAB/DF 26.778).
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Paulo Ricardo Santos Nunes contra o acórdão 9.724/2011 – 1ª Câmara;

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pela relatora, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 42/2012 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 20/11/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7119-42/12-1.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues e Ana Arraes (Relatora).
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
Procurador